



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

AVISO

Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor:

TORNA PÚBLICO, que nos termos do artº. 101 do Código de Procedimento Administrativo, e durante o período de 30 dias a contar da publicação do aviso no Diário da República 2ª. série (2 de outubro de 2018), é submetido a apreciação pública o *Projeto de Regulamento de Apoio à 1ª. Infância da Freguesia de Galveias*, que foi presente e aprovado na reunião da Junta de Freguesia realizada em 09/08/2018.

Durante o referido período poderão os interessados consultar na sede da Junta de Freguesia durante as horas normais de expediente, o referido Projeto de Regulamento e sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Junta de Freguesia de Galveias.

Galveias, 3 de outubro de 2018

A Presidente

Maria Fernanda Serineu Bacalhau